

ATO EXECUTIVO Nº 1.466/86

**Altera o Ato Executivo nº 1.357/84,
de 13 de abril de 1984.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº
1.292/86,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica acrescido no Quadro I, Anexo I, do Ato Executivo nº
1.357/84, de 13 de abril de 1984, 01 (um) cargo de Farmacêutico de 6 horas
diárias.

Art. 2º – As despesas decorrentes deste Ato Executivo correrão à
conta do Orçamento vigente do HUPE.

Art. 3º – Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

UERJ, em 21 de maio de 1986

CHARLEY FAYAL DE LYRA
Reitor